



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2022 de 21 de julho de 2022

Página 1



PORTARIA Nº 199/2022/SMA DE 20 DE JULHO DE 2022

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados no Anexo I desta portaria ;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.07.21 14:23:30 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
40748/2022	269701	VALCENIR APARECIDA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	02/08/2022 À 31/08/2022	SMDS
40748/2022	269401	RUDINALVA MUNIZ NIZER	GUARDA MUNICIPAL	02/08/2022 À 31/08/2022	SMDS
40748/2022	355610	JONES ALVES GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	02/08/2022 À 31/08/2022	SMDS
40748/202	355734	EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	GUARDA MUNICIPAL	05/07/2022 À 03/08/2022	SMDS
41792/2022	350964	CÁSSIA CRISTINA DE SOUZA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE CONTROLE CONTÁBIL	18/07/2022 À 22/07/2022	SMFF
41326/2022	350528	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BELO	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	22/07/2022 À 02/08/2022	SMH
39989/2022	352292	JOSÉ LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	11/07/2022 À 22/07/2022	SMOP
38866/2022	351100	LUCIANE MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2022 À 20/07/2022	SMA

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 200/2022/SMA DE 20 DE JULHO DE 2022

Súmula: "Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
41718/2022	358364	SUELEN CRISTIE MARIANO	PSICÓLOGA	25/07/2022 À 08/08/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.07.21 14:25:09 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 201/2022/SMA DE 20 DE JULHO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.07.21 14:24:08 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2022 de 21 de julho de 2022

Página 2



ANEXO I

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
42327/2022	353012	MARCELO SATORU TANAKA	AUXILIAR DE FARMACIA	01/08/2022 À 31/08/2022 01/10/2022 À 31/10/2022	SMS
38617/2022	351027	ELIZA DE FATIMA RA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2022 À 25/10/2022	SMS
39288/2022	352083	CATIA ARAÚJO DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/09/2022 À 04/10/2022	SMS
38762/2022	350227	MIREDE BARBOSA KRAWCZYK	CIRURGIÃO DENTISTA	01/09/2022 À 30/09/2022 01/07/2023 À 31/07/2023 01/07/2024 À 31/07/2024	SMS
24827/2022	351020	ROSELI DE FÁTIMA GALVÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2022 À 30/09/2022 01/08/2023 À 31/08/2023 01/08/2024 À 31/08/2024	SMS
2188/2022	351434	SUELI APARECIDA SANTANA BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2022 À 02/09/2022	SMAS



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 146/2022

PORTARIA Nº 68/2022 De 21 de Julho de 2022

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 47836/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 47836/2021

Fazenda Rio Grande, 21 de Julho de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 202/2022/SMA DE 20 DE JULHO DE 2022

Súmula: "Retifica período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retifica período de Férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
39788/2022	357051	FELIPE WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2022 À 18/07/2022	SMA
41460/2022	352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/07/2022 À 27/07/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.07.21 14:27:48 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608–7712/ 99102-2049 – Anexo à Divisão de Perícias

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de julho de 2022, às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Doação definitiva de imóvel por cumprimento contratual
- Conversão de comodato de imóvel em doação com clausula resolutiva
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2022 de 21 de julho de 2022



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA de uma **Concorrência Pública n.º 002/2022**, a qual tem como objeto a "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **40.117.408/0001-62**, vencedora com o percentual de desconto de 6,95% (seis vírgula noveenta e cinco por cento) com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.21 14:35:39
+03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



livre e espontânea vontade. Todos aceitam e aprova o vice-presidente do CODEMA o Sr Wanderley Antonio Martins. O Sr Rafael Campaner solicita que todos que tiverem interesse para ser o secretário. Nenhum membro apresenta interesse. O Sr Rafael Campaner se coloca à disposição para eleição de secretário do CODEMA, relatando que há esse interesse por livre e espontânea vontade. Todos aceitam e aprova o secretário do CODEMA o Sr Rafael Campaner. A Sra Mainara, representando a Secretaria do Planejamento Urbano, apresenta para todos os membros o projeto de adequação da escola rural, onde será implantado o Centro de Referência Animal, que foi solicitado na última reunião do CODEMA. Demais demandas poderão ser trazidas no grupo de whatsapp, onde atualmente os membros já estão presentes. Sem mais, encerramos a nossa reunião e esta ata, que vai por mim assinada e os demais presentes. Seguem as assinaturas, onde todos declaram-se cientes:

Arduina de Aguiar, *Maria Conceição Diniz*, *Silvia Maria de Jesus*, *Mainara*, *Maria Gorete D.S.*, *Plamir Brito de Santos*, *Amaral*, *P. Z. Sales*, *Rafael*, *Carlos*, *Maria Moura de Moura*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 na Edição nº 179/2021, pág. 02, do Diário Oficial do Município.

Acrescenta-se - MN NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, vencedora do item 236 com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.21 10:31:19
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147/2022 de 21 de julho de 2022

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 42/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 476.859,92 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 20.947,70 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 454/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA-04318688917-4790

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 20 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o preenchimento dos módulos constantes no formulário- Integrando Redes- que subsidiará o Mapeamento das Redes de Proteção do Estado do Paraná, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente e da Educação- Área Criança e Adolescente.

Art. 2º – Esta resolução atende ao exposto no ofício nº 718/22 da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 29/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 20 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Reestruturação da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Fazenda Rio Grande com a finalidade de tratar das pautas referentes à infância e à adolescência neste município.

Art. 2º – Aprovar que a "Rede de Proteção Integral à Família", instituída no município no ano de 2010, como iniciativa da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, passa a ser desdobrada e denominada por "Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente".

Art. 3º – Aprovar que a "Comissão da Rede de Proteção Integral à Família", instituída pelo Decreto 3.662/2014, passa a ser denominado "Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Fazenda Rio Grande".

Art. 4º – Aprovar que o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, e outros conforme deliberação, independente de indicação formal, tenham 02 (dois) assentos assegurados (cada instituição) e sejam convidados para participar das reuniões regulares da Rede, não restringindo a um representante titular e/ou suplente pré-definido.

Art. 5º – Aprovar que fará parte da composição da Rede 01 (um) integrante da Vigilância Socioassistencial e 01 (um) integrante da Vigilância em Saúde, no sentido de qualificar a Rede de Proteção na elaboração de relatórios e diagnósticos sobre a infância e adolescência.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.


Geliane Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642


Geliane Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642